

Ata da 224ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 12 a 15 de março de 2020, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias doze e quinze de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sede do Conselho
2 Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras constantes da
3 lista de presença em livro próprio, para participarem da 224ª Reunião Ordinária do Conselho
4 Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 01/2020, de 21 de
5 fevereiro de 2020. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares, Daniela Neves,
6 Solange Moreira, Tânia Diniz, Cheila Queiroz, Nazarela Rego, Magali Franz, Jane Nagaoka,
7 Mariana Arantes, Neimy Batista, Joseane Couri e Regia Prado. A conselheira Daniela
8 Castilho justificou sua ausência e as conselheiras Daniela Moller, Francieli Borsato,
9 Mauricleia Soares, Elaine Pelaez e Lylia Rojas encontram-se afastadas da gestão em função
10 do processo eleitoral 2020. Presentes as Assessoras Especiais: Cristina Abreu e Zenite
11 Boga. No dia **doze de março**, pela manhã, a reunião foi iniciada com a pauta do Conselho
12 Fiscal. A partir da constatação de que as despesas realizadas acompanham o orçamento
13 previsto para os meses de dezembro/2019, janeiro/2020 e fevereiro/2020, o Conselho Fiscal
14 se manifestou favorável à aprovação dos balancetes destes meses. Em seguida, informou que
15 a análise das pastas das conselheiras do ano de 2019 ocorrerá em abril de 2020, tendo em
16 vista a transição da prestação de contas física para o sistema SISPAD.net. Foi informado que
17 a prestação de contas no sistema SISPAD.net deverá ser feito no sistema pelas conselheiras e
18 funcionários, a partir de janeiro deste ano. As representações do Cfess terão as prestações de
19 contas em pastas físicas. A análise do quarto trimestre de 2019 deverá ocorrer na próxima
20 reunião do Conselho Fiscal, com a complementação de informações necessárias pelo setor
21 financeiro e assessoria contábil. O Conselho Fiscal informou que foram avaliados os
22 balancetes mensais dos Cress até o terceiro trimestre de 2019. Foi solicitado que o setor
23 financeiro providencie todos os balancetes de Cress, referentes ao primeiro trimestre de 2020,
24 para ser analisado pelo Conselho Fiscal até maio. De acordo com o demonstrativo de
25 recebimento de cota parte apresentado pela assessoria contábil, para o ano de 2019 não foi
26 registrada nenhuma pendência. Com relação ao demonstrativo de recebimento de cota parte,
27 referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020, apresentado pela assessoria contábil,
28 apenas o Cress Roraima não fez o repasse de cota parte para o Cfess. Com relação à análise de
29 contratos por dispensa de licitação, foram identificados aspectos que precisam ser corrigidos
30 pelo setor. O contrato com a Inspeção João Bosco/Jovem Aprendiz foi suspenso, por
31 desistência do candidato e, devido à ausência de maiores informações, foi orientado o registro
32 no respectivo processo. A seguir, o assessor contábil apresentou o balancete do mês de
33 dezembro/2019. A receita arrecadada pelo CFESS até dezembro/2019 alcançou 95,52% da
34 proposta orçamentária e as despesas no período representam 85,37% das despesas orçadas.
35 Com a dedução do DIP, o resultado orçamentário corresponde a R\$696.748,51. O saldo
36 disponível ao CFESS em dezembro/2019 é de R\$ 4.876.334,95 com superávit financeiro de
37 R\$1.784.681,85. Em regime de votação, o Conselho Pleno aprovou a prestação de contas do
38 ano de 2019. Em seguida, o mesmo assessor apresentou o balancete do mês de janeiro/2020.
39 A receita arrecada pelo CFESS até esse período alcançou 8,30% da proposta orçamentária e
40 as despesas representam 3,71% das despesas orçadas. Com a dedução do DIP, o resultado

41 orçamentário corresponde a R\$ 432.965,50, tendo o CFESS em janeiro/2020 saldo disponível
42 de R\$ 4.910.137,36 e superávit financeiro de R\$2.358.284,03. Finalizando, apresentou ainda
43 o balancete de fevereiro/2020, cuja receita arrecadada alcançou 28,62% da proposta
44 orçamentária, com as despesas alcançando o percentual de 8,11% das despesas orçadas. Com
45 a dedução do DIP, o resultado orçamentário corresponde a R\$ 2.185.729,28. O saldo
46 disponível ao CFESS em fevereiro/2020 é de R\$ 6.792.374,24 e superávit financeiro de
47 R\$3.939.185,22. Após as discussões e informações requeridas pelas conselheiras os
48 balancetes de janeiro e fevereiro de 2020 foram aprovados pelo Conselho Pleno. Em seguida a
49 CPAD (Comissão Permanente de Avaliação de Documentos) informou das reuniões
50 realizadas nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 de estudo das atribuições com
51 vistas à contratação de Arquivista para exercer o cargo de Assessor de Gestão Documental.
52 Conforme já debatido no pleno anteriormente, a contratação imediata se realizará por meio de
53 cargo comissionado reforçando-se que o CFESS, num futuro breve, deve providenciar o
54 provimento do cargo através de concurso público para o quadro efetivo da entidade. Para a
55 contratação em curso, foi emitido parecer da assessoria contábil atestando previsão do recurso
56 necessário e realizada entrevista com para seleção do profissional considerando-se o perfil
57 necessário para a função de gestão documental (arquivista, coordenador da CPAD e das
58 orientações a serem emitidas aos Cress). O contrato de trabalho será de 30 horas com horário
59 diário de expediente no CFESS das 13h às 19h. A referida contratação foi aprovada pelo
60 período de 12 meses. Discutiu-se, a seguir, a renovação do contrato do escritório Alencar e
61 Medeiros com um reajuste no valor devido à reconfiguração do objeto considerando-se a
62 necessidade de registro, em contrato, de ações que já vêm sendo assumidas por esses (as)
63 profissionais e que ampliam o escopo de suas atribuições. **À tarde**, foram apresentados os
64 assuntos jurídicos. A assessora jurídica Sylvia Terra apresentou o **Parecer Jurídico 01/20**.
65 Assunto: Recurso Ético interposto perante o Cfess por assistente social denunciada,
66 contrapondo-se à decisão do Regional, que determinou a instauração do processo ético para
67 apuração de responsabilidades/ Análise sobre a Admissibilidade ou não do presente recurso.
68 Origem: Cress 7ª Região (Proc. 08/2019). Aprovado *ad referendum* pela presidente. O
69 Conselho Pleno acata a aprovação. **Parecer Jurídico 02/20**. Assunto: Recurso Ético
70 interposto perante o Cfess por assistente social denunciada, contrapondo-se à decisão do
71 regional, que determinou a instauração do processo ético para apuração de responsabilidades/
72 análise sobre a Admissibilidade ou não do presente recurso. Origem: Cress 7ª Região (proc.
73 09/2019). Aprovado *ad referendum* pela presidente. O Conselho Pleno acata a aprovação.
74 **Parecer Jurídico 03/20**. Assunto: Recurso Administrativo nº 03/12, interposto pela
75 Universidade Estadual de Maringá (UEM), contrapondo-se à decisão do Cress da 11ª. Região,
76 quanto a aplicação de multa à entidade/ coordenador do Curso de Serviço Social não possui
77 inscrição no Cress. Aprovado *ad referendum* pela presidente. O Conselho Pleno acata a
78 aprovação. **Parecer Jurídico 04/20**. Assunto: Recurso Ético interposto perante o Cfess por
79 assistente social denunciada, contrapondo-se à decisão do regional, que determinou a
80 instauração do processo ético para apuração de responsabilidades/ análise sobre a
81 Admissibilidade ou não do presente recurso. Origem: Cress 7ª Região (proc. 10/2019).
82 Aprovado *ad referendum* pela presidente. O Conselho Pleno acata a aprovação. **Parecer**
83 **Jurídico 05/20**. Assunto: Recurso Ético interposto perante o Cfess por assistente social
84 denunciada, contrapondo-se à decisão do regional, que determinou a instauração do processo
85 ético para apuração de responsabilidades/ análise sobre a Admissibilidade ou não do presente

86 recurso. Origem: Cress 7ª Região (proc. 12/2019). Aprovado *ad referendum* pela presidente.
87 O Conselho Pleno acata a aprovação. **Parecer Jurídico 06/20**. Assunto: Recurso Ético
88 interposto perante o Cfess por assistente social denunciada, contrapondo-se à decisão do
89 regional, que determinou a instauração do processo ético para apuração de responsabilidades/
90 análise sobre a admissibilidade ou não do presente recurso. Origem: Cress 7ª Região (Proc.
91 03/2019). Acatado o Parecer. Devolver os autos com o respectivo Parecer ao Cress/ 7ª Região
92 para as providências cabíveis. **Parecer Jurídico 07/20**. Assunto: Recurso Ético interposto
93 perante o Cfess por assistente social denunciada, contrapondo-se à decisão do regional, que
94 determinou a instauração do processo ético para apuração de responsabilidades/ análise sobre
95 a admissibilidade ou não do presente recurso. Origem: Cress 7ª Região (proc. 14/2019).
96 Acatado o Parecer. Devolver os autos com o respectivo Parecer ao Cress 7ª Região para as
97 providências cabíveis. **Parecer Jurídico 10/20**. Assunto: Pedido de desaforamento Cfess nº
98 01/20 de denúncia protocolizada perante Cress/ arguição e impedimento do Cress da 17ª
99 Região, processar e julgar a denúncia. Origem: Cress 17ª. Região Aprovado *ad referendum*
100 pela presidente. O Conselho Pleno acata a aprovação. **Parecer Jurídico no. 12/20**. Assunto:
101 Recurso Cfess nº 03/12 – determinação (pelo Cress da 9ª Região) da extinção da pretensão
102 punitiva em relação à recorrente /denunciada, eis que alcançada pela prescrição. Solicita
103 apuração das responsabilidades no âmbito do Cfess. Ausência da aplicação da penalidade
104 imposta em grau recursal. Origem: Cress 9ª. Região. Acatado o Parecer e a devolução dos
105 autos com o respectivo Parecer ao Cress 9ª Região para as providências cabíveis. **Parecer**
106 **Jurídico13/20**. Assunto: consulta sobre recurso Cfess nº 05/11 – determinação (pelo Cress da
107 9a. Região) da extinção da pretensão punitiva em relação à recorrente/denunciada, eis que
108 alcançada pela prescrição. Solicita apuração das responsabilidades no âmbito do Cfess.
109 Ausência da aplicação da penalidade imposta em grau recursal. Origem: Cress 9ª. Região.
110 Acatado o Parecer e a devolução dos autos com o respectivo Parecer ao Cress 9ª Região para
111 as providências cabíveis. **Parecer Jurídico 14/20**. Assunto: alterações legislativas
112 introduzidas nas disposições relativas aos prazos processuais - impactos nos processos
113 administrativos e recursos de natureza disciplinar e/ou ético que tramitam perante os Cress e
114 Cfess. Origem: Cfess. Acatado o Parecer. **Parecer Jurídico 15/20**. Assunto: apresentação de
115 Minuta de Resolução alterando e complementando disposições da Resolução Cfess nº. 660,
116 de 13 de outubro de 2013, quanto a contagem de prazos processuais; interrupção da prescrição
117 e prescrição intercorrente. Acatado o Parecer e a Minuta de Resolução. Deliberado
118 encaminhar para publicação no DOU e dar ciência aos Cress. Também acatada sugestão de
119 discutir, posteriormente, juntamente com a assessoria jurídica, a alteração da contagem dos
120 prazos em outros dispositivos normativos do Conjunto Cfess/ Cress, conforme entendimento
121 consubstanciado no Parecer Jurídico 14/20, aprovado pelo Conselho Pleno. **Parecer Jurídico**
122 **17/20**. Assunto: Pedido de desaforamento Cfess nº 02/20 de denúncia protocolizada perante
123 Cress 12ª Região/arguição e impedimento do Cress processar e julgar a denúncia. Origem:
124 Cress 12ª. Região. Acatado o Parecer com a determinação do desaforamento para o Cress 11ª
125 Região. **Parecer Jurídico 18/20**. Assunto: Pedido de desaforamento Cfess nº 03/20 de
126 denúncia protocolizada perante Cress 16ª Região/arguição e impedimento do Cress processar
127 e julgar a denúncia. Origem: Cress 16ª. Região. Acatado o Parecer com a determinação de
128 desaforamento para o Cress 18ª Região. **Parecer Jurídico 19/20**. Assunto: consulta
129 formulada pela assessora jurídica do Cress 3ª Região sobre procedimentos que devem ser
130 adotados em denúncias ex- ofício/Alegação de ausência de previsão normativa. Acatado o

131 Parecer. Foi deliberado encaminhar o parecer por ofício ao Cress 3ª Região, com a
132 recomendação que seja fornecida cópia à assessora jurídica consulente, Sabrine Tams
133 Gasperin, para conhecimento, anexando também o Parecer Jurídico 41/2016. Na sequência,
134 passou-se aos informes da comissão de transição sobre pleno de maio e organização da posse
135 da nova gestão do CFESS, que deverá ocorrer no Windsor Plaza Hotel. Foram definidos o
136 número de pessoas para as atividades que envolvem convites externos, a pauta e a dinâmica
137 do Conselho Pleno de transição, assim como as publicações impressas e o material em versão
138 digital, a ser entregue às (ao) novas (o) conselheiras (o). No dia **13 de março**, pela manhã, foi
139 feita a leitura e aprovação da Ata da 223ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizado no
140 período de 12 a 14 de dezembro de 2019. A seguir, passou-se aos convites e informes: convite
141 do gabinete da deputada Erika Kokay para realização de audiência pública na Câmara de
142 Deputados em homenagem ao Dia do/a Assistente Social. Deliberado dialogar com a próxima
143 gestão para acertos em relação à data e possibilidade de participação. Informe sobre a reunião
144 extraordinária do Fentas e Fórum das Resistências em Saúde, realizada em Porto Alegre/RS,
145 com a participação da conselheira Regia Prado e da assistente social Morena Marques.
146 Informe da reunião do Coletivo de enfrentamento ao Depoimento Especial, com a
147 participação da conselheira Jane Nagaoka, ocorrida dia 01/02, em São Paulo. Os pontos
148 discutidos foram: a possibilidade de impetrar ADIN em relação a lei 13.341, mas, por não ser
149 consensual entre as entidades, a discussão foi suspensa; indicação de criação de um
150 formulário de pesquisa a ser aplicado aos (às) assistentes sociais e psicólogos (as) do
151 judiciário, para analisar como está sendo realizado o trabalho dos (as) profissionais, visando
152 obter subsídios com vistas à (re)definição de estratégias. Foi aprovado o formulário na
153 reunião e será desenvolvido no *google forms* e disponibilizado para resposta dos(as)
154 profissionais. Foi deliberada a participação da conselheira Jane Nagaoka, por Skype, em
155 reunião a realizar-se dia 23/03 e o encaminhamento da Nota Técnica do Cfess sobre a
156 Resolução CNJ 299 para o referido Coletivo. Informe sobre a solicitação de entrevista com
157 Cfess para pesquisa de pós-doutorado, sobre a qual deliberou-se a solicitação de maiores
158 informações para compreender a conexão entre o objeto de estudo e a campanha de gestão de
159 combate ao racismo e, com base nesses elementos, avaliar a pertinência de entrevista com o
160 Cfess. Informes sobre a retomada das reuniões do Conanda, em função de decisão do MPF:
161 sobre a eleição da presidência, é o momento da representação da sociedade civil. A Contag
162 retirou-se da indicação sendo eleito para o cargo o CFP, na pessoa de Iolete. Sobre a
163 participação em reunião no gabinete da deputada Maria do Rosário sobre os recursos do FIA e
164 a cobrança ao governo dos 18 milhões do Fundo, foi agendada reunião com a equipe do
165 orçamento da Câmara Federal. Informe sobre a participação do CFESS na reunião, em
166 fevereiro, do Fórum Nacional de Reforma Urbana em Recife, com a presença de movimentos
167 sociais e coletivos. O Cfess também participou da organização do “*Dossiê do Desmonte da*
168 *Política Urbana Federal e seus impactos sobre a cidade*”, e foi responsável pela elaboração
169 de um texto com o tema “*Mulheres na cidade*”, tendo sido deliberada a divulgação desse
170 material no site do Cfess. Na continuidade, passou-se à apresentação dos resultados das
171 eleições do Conjunto Cfess/ Cress pela CNE cujas integrantes, nesse momento, foram
172 convidadas a participar da reunião do Conselho Pleno. Além da conselheira Daniela Neves, já
173 presentes contamos com participação das assistentes sociais Sandra Teixeira e Letícia Batista.
174 Todos os Cress e Seccionais tiveram inscrição de chapas. Para o CFESS houve inscrição de
175 02 chapas, sendo que a chapa nominada 2, não teve sua inscrição deferida por ausência de

176 documentação; houve recurso administrativo, encaminhado à CRE-SP que funcionou como
177 segunda instância, conforme o código eleitoral. No recurso, a CRE/SP confirmou a decisão da
178 CNE. Quanto a essa decisão, informou-se sobre a sua judicialização por parte da chapa
179 indeferida, porém, até o momento, o Cfess não foi citado formalmente. Foram julgados
180 diversos outros recursos encaminhados pelas CREs, tendo a CNE emitido várias orientações.
181 Quanto aos resultados foram os seguintes: total de votos para o CFESS – 21.716/19.888 votos
182 válidos/1.090 nulos/738 brancos. Houve quórum para todos os Cress e Cfess. Entretanto, 6
183 Seccionais de SP, não alcançaram o quórum, quais sejam: Sorocaba, Santos, Campinas,
184 Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Presidente Prudente; assim como a Sec. de Campina
185 Grande (PB). Aguarda-se o período de recursos (16 a 18 de março) para posterior
186 homologação do resultado das eleições do Conjunto Cfess-Cress. Portanto, a partir de 19 de
187 março, caso não haja recursos, as conselheiras desincompatibilizadas poderão reassumir seus
188 cargos. Na sequência, foram debatidas as deliberações das Comissões. **COFI:** Está concluída
189 a brochura Atribuições e Competências Profissionais. Foi deliberada a impressão de 5 mil
190 exemplares. Quando finalizada a impressão, serão distribuídos 10 exemplares para cada autor,
191 3 mil para os Cress, 10 para cada conselheira. Foi apresentado o documento sobre atribuições
192 profissionais na concessão de benefícios eventuais, com o posicionamento do Cfess. O
193 documento foi aprovado e será enviado para a assessoria de comunicação revisar e
194 providenciar edição final com publicação no site. Sobre a demanda do Cress 12ª Região Santa
195 Catarina: análise, pelo Cfess, do Formulário Frida, instrumento elaborado por um grupo de
196 trabalho, coordenado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a ser utilizado
197 em ações de combate à violência doméstica contra a mulher. A ideia é que o instrumento seja
198 aplicado em vários órgãos públicos para aferição do grau de vulnerabilidade da mulher em
199 relação à violência, o que permitirá a adoção de providências compatíveis com a exposição ao
200 risco aferido. O Cress levanta preocupações com relação à metodologia e à preservação do
201 sigilo. A Cofi solicitou ao Cress informar outros elementos sobre a aplicação do instrumento,
202 a exemplo de quais os profissionais o utilizarão, quem terá acesso às informações, como será
203 o fluxo dessas informações entre os diversos órgãos envolvidos, para melhor analisar a
204 demanda. Essa demanda será repassada para a próxima gestão, com as informações obtidas.
205 **FORMAÇÃO:** Informe sobre a recomendação do CNS quanto aos cursos de graduação à
206 distância na área da saúde. A LDB define que 20% dos cursos podem ser realizados à
207 distância. A Portaria do MEC amplia esse percentual para até 40% em todos os cursos, exceto
208 medicina. O CNS encaminha recomendação pedindo revogação dessa portaria. Foi deliberada
209 nota de posicionamento a ser divulgada no site e a indicação do tema como uma agenda para
210 próxima gestão. A conselheira Neimy informou os debates havidos por ocasião do Fórum
211 Nacional em Defesa da Educação e Oficina Nacional da ABEPSS, realizados em dezembro de
212 2019, em Campinas/SP destacando que a próxima gestão colegiada do Fórum ficou sob
213 responsabilidade da ABEPSS ENESSO e CRESS/RJ. **COMUNICAÇÃO:** Informe sobre os
214 resultados da consulta aos regionais quanto à proposta de arte para o Dia do/a assistente social
215 em 2020. A proposta de frase a ser usada como mote criativo foi “*Serviço Social: conheça e*
216 *valorize essa profissão*” e 15 regionais se manifestaram a respeito, alguns deles fazendo
217 ponderações estéticas que o Pleno considerou procedentes, requisitando a reelaboração da arte
218 pelo assessor de comunicação a ser reapresentada até o final do Pleno. Sobre o Informativo
219 Serviço Social é Notícia 2020 *on line* deliberou-se que além das matérias já enviadas pelos
220 regionais, serão produzidas pelo CFESS as seguintes matérias: eleições, acessibilidade código

221 de ética em libras, semana do/a assistente social, depoimento especial. A comissão de
222 transição e organização da posse apresentou à assessoria de Comunicação, em nome do
223 Conselho pleno, a produção de 02 vídeos sonorizados com fotos da gestão e de atividades no
224 triênio para serem exibidos na referida solenidade. Com relação ao material a ser produzido e
225 impresso, serão os seguintes: Publicação dos Cfess Manifesta; Relatório de gestão; Resgate de
226 RI; Material da campanha de gestão; Seminário Trans; Ebook da Cofi; Manual Contábil.
227 **ADM-FIN:** Informe sobre o convênio feito com a CEF, referente à cota parte e de alguma das
228 dificuldades encontradas pelos regionais na formalização dos convênios com as gerências dos
229 estados. Sobre a pesquisa do perfil de assistente sociais, associada ao recadastramento, a
230 comissão informou providências em andamento quanto à solicitação dos dados junto à
231 Implanta, os relatórios, o contato com novo estatístico que se pretende contratar para
232 organização dos dados antes de sua análise. Foi dado informe sobre a reunião realizada em 17
233 de janeiro de 2020 às 10h na sede do Cress 15ª Região sobre encaminhamentos relacionados
234 ao processo de transferência de agente fiscal do Cress 11ª Região para aquele regional por
235 decisão judicial. O registro da referida reunião se encontra em ata própria assinada pelos (as)
236 presentes. O encaminhamento acordado entre o CFESS e o CRESS 15ª Região foi de o
237 regional praticar normalmente os atos de pagamento do salário da trabalhadora sem redução
238 do valor recebido no CRESS de origem, de modo a demonstrar os problemas financeiros
239 concretos ocasionados pelo cumprimento da decisão judicial para tentar revertê-la. Para
240 solucionar provisoriamente o possível déficit até decisão judicial final a respeito, sugere-se ao
241 Regional que apresente projeto ao Fundo de Apoio e, em caso de não aprovação do mesmo
242 pela comissão gestora o CFESS se comprometeu em consignar o valor requerido
243 integralmente em seu orçamento. As representantes do CFESS na comissão do Fundo de
244 Apoio informaram sobre a reunião realizada em janeiro quando foram apreciadas as
245 solicitações dos CRESS 7ª, 15ª e 16ª Regiões. O Cress 16ª Região acessou o fundo em anos
246 anteriores e fez prestação de contas parcial. No relatório de impacto, comprovaram utilização
247 para aquisição de sede. Foi feito novo pedido para acesso ao Fundo para aquisição de nova
248 sede. O projeto não foi aprovado em razão da ausência de recursos. O Cress 15ª Região teve
249 deferida sua solicitação de acesso ao Fundo para projeto de intensificação da fiscalização. O
250 Cress 7ª Região teve seu projeto indeferido porque o objeto não se enquadrava nos critérios da
251 Resolução. As conselheiras do CFESS que participam da comissão gestora do fundo de apoio
252 sugeriram ao pleno do CFESS preparar documento orientativo de procedimentos para o
253 funcionamento do Fundo de Apoio para compor o conjunto de documentos a serem
254 repassados na transição de gestões. Sugere-se também indicar para a próxima gestão, a
255 realização de Cfess na estrada no CRESS 16ª Região e informar da necessidade de
256 procedimento para averiguação dos problemas de manutenção da sede que ocasionaram novo
257 pedido de recurso ao fundo de apoio decorrido pouquíssimo tempo de vida útil do imóvel
258 adquirido e 2011. **SEGURIDADE:** Informe sobre o processo eleitoral do CNAS. São 06
259 vagas para a representação dos (as) trabalhadores (as) e confirmada a inscrição do Cfess para
260 concorrer a uma dessas vagas. Informou-se sobre participação do CFESS na reunião do
261 FNTSUAS dia 07/03, quando se debateu a pauta das eleições do CNAS e a possibilidade de
262 articulação unitária com vistas à eleição de entidades do Fórum mas como ainda não saiu o
263 resultado das entidades habilitadas, o processo de articulação precisa ter continuidade e será
264 retomado no pleno de abril. Sobre a Lei 13.935/2019 a conselheira Daniela Castilho deu
265 informes sobre o andamento de providências conjuntas com o CFP, cujo foco é a proposição

266 de orientações para os Regionais articularem a regularização da Lei nos estados e municípios.
267 Deliberada a participação em reunião com CFP no dia 14 de março. Com relação ao Conanda,
268 discutiu-se a importância de fortalecimento e visibilidade desse espaço. **ÉTICA E**
269 **DIREITOS HUMANOS:** existem dois recursos 01/2020, 02/2020 de origem do Cress 9ª
270 Região e que serão repassados para definição de relatoria na próxima gestão, haja vista a não
271 agendamento de sessão de julgamento no mês de abril e impossibilidade de fazê-lo na reunião
272 de maio, destinada à transição. Relatou-se também contato da assistente social Liliane
273 Caetano que representou o CFESS na comissão para revisão da Resolução do CFM sobre o
274 processo transexualizador. Após a aprovação desta resolução pelo CFM existem pressões de
275 vários setores pela revogação de alguns de seus aspectos mais progressistas e por isso ela foi
276 consultada sobre a possibilidade de o CFESS emitir uma nota em defesa da resolução e seus
277 avanços. O Conselho Pleno do CFESS aprovou a ideia da nota com possibilidade da mesma
278 ser elaborada pela Liliane a ser encaminhada por email. **RELAÇÕES INTERNACIONAIS:**
279 informe sobre o debate na FITS que, considerando a situação mundial do coronavírus, está
280 avaliando a possibilidade de cancelamento da Conferência Mundial de Calgary e realizá-la
281 *online*. No **dia 14 de março**, a reunião foi iniciada com a leitura e aprovação do texto para o
282 Cfess Manifesta elaborado pela assistente social Verônica Ferreira. A seguir, passou-se à
283 discussão do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 do Cfess. A diretoria encaminhou
284 ofício circular aos trabalhadores/as indicando que estava recebendo novas propostas para as
285 negociações do Acordo Coletivo para o próximo período. Concomitante, solicitou da
286 assessoria contábil o percentual de acumulado do INPC de março de 2019 a fevereiro de
287 2020, para auxiliar na discussão especialmente das cláusulas econômicas do Acordo
288 (recomposição salarial de perdas da inflação do período e eventual ganho salarial real). A
289 assessoria contábil informou que o INPC do período foi 3,74%. A diretoria recebeu dos/as
290 trabalhadores/as um conjunto de propostas para serem apreciadas pelo conselho pleno do
291 CFESS, especialmente o reajuste no salário de, no mínimo, 6% (somado perdas inflacionárias
292 e ganho real). A minuta de Acordo Coletivo, na qual foram incluídas as propostas dos/as
293 trabalhadores(as), foi encaminhada para apreciação e manifestação da assessoria jurídica
294 (Vitor Alencar) e contábil. As assessorias se manifestaram para subsidiar a discussão do
295 Conselho Pleno. O Conselho Pleno apreciou uma a uma das propostas apresentadas pelos/as
296 trabalhadores (as). O documento, com a propostas aprovadas e rejeitadas pelo pleno será
297 enviado para conhecimento de todos (as) os (as) trabalhadores (as) em documento próprio,
298 com prazo para manifestação ou contrapropostas. O prazo para finalização das negociações é
299 o mês de abril considerando-se a necessidade de homologação pelo sindicato e inclusão das
300 pactuações nos vencimentos a partir de 1º de maio, data base do segmento. A seguir a pauta
301 de assuntos jurídicos foi retomada. O Assessor jurídico Vitor Alencar apresentou a
302 **Manifestação Jurídica 24/2020-V** cujo assunto foi o Recurso administrativo contra decisão
303 do CRESS 5ª Região. Acatada a Manifestação e encaminhamentos nela sugeridos.
304 **Manifestação Jurídica 29/2020-V** que tratou da criação de cargo de assessor em gestão
305 documental no PCCR do Cfess com apresentação de minuta de Resolução. Acatada a
306 Manifestação e respectivos encaminhamentos: alterar a Resolução Cfess 510/2007; compilar a
307 Resolução 510; publicar no DOU. A assessora jurídica Erika Lula apresentou o **Parecer**
308 **Jurídico 01/2020-E** tratando do “*Piso ético profissional do/a Assistente Social*”. A partir do
309 parecer, as conselheiras debateram a possibilidade de estabelecer, por Resolução, uma
310 referência de um piso salarial ético com caráter indicativo. Discutiu-se que tal iniciativa,

311 embora não impositiva, poderá funcionar como referência para os Cress nos estados. O
312 Conselho Pleno do CFESS aprovou o parecer 01/2020-E com as inclusões sugeridas pelas
313 conselheiras, após debate e seu encaminhamento aos Cress com ofício circunstanciando a
314 relação dele com as estratégias historicamente utilizadas de acompanhamento dos PLs sobre o
315 piso salarial em tramitação da Câmara dos Deputados. Aprovado ainda que esse tema e a
316 perspectiva de uma resolução sobre o “piso ético” esteja presente nos debates da transição de
317 gestões do CFESS, considerando-se a necessidade de apresentar essa alternativa e todo o
318 trabalho que ela possivelmente envolverá de coordenação da articulação com os regionais
319 perpassando o planejamento do próximo triênio. A mesma assessora apresentou também o
320 **Parecer Jurídico 02/2020-E** sobre a comunicação de irregularidade na atuação do Conselho
321 Regional de Serviço Social 3ª Região pela Faculdade Vale do Jaguaribe. Acatado o Parecer
322 com as alterações derivadas da análise do Pleno assim como os encaminhamentos nele
323 sugeridos: responder à FVJ, por ofício, informando que o Cress 3ª Região já foi orientado
324 quanto às questões suscitadas e se colocando à disposição para a reunião requerida. **Parecer**
325 **Jurídico 30/2019-E** sobre o alcance das atribuições dos cargos de Assistente Social e
326 Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social no âmbito do INSS,
327 especialmente em relação à habilitação de benefícios (Nota Técnica SEI nº 7.037/2019/ME).
328 Acatado o Parecer e encaminhamentos nele sugeridos: elaborar notificação extrajudicial ao
329 INSS, às gerências executivas e ao Ministério da Economia; enviar ofício aos Cress,
330 contextualizando a situação e relembrando a continuidade da fiscalização aos assistentes
331 sociais do INSS, conforme proposta pela Cofi; solicitar à DSS/INSS a remessa do resultado
332 da pesquisa realizada pelo GT/ Reestruturação do Serviço Social do INSS. Em seguida,
333 discutiu-se o monitoramento do Cfess na Estrada dos CRESS 18ª e 12ª Regiões. A
334 conselheira Nazarela Rego apresentou o monitoramento da visita realizada ao Cress 18ª
335 Região, em 2016. O CRESS respondeu por meio do Ofício 30/2019, informando as
336 providências adotadas ou a serem adotadas, indicando que a maioria dos pontos para
337 adequação serão ajustados até o final da gestão. Informa ainda que fez o reordenamento da
338 gestão. A conselheira Magali Franz apresentou o monitoramento da visita realizada ao Cress
339 12ª Região, informando sobre o ajustamento dos itens indicados. Foi deliberada a elaboração
340 de síntese do monitoramento de todas as visitas realizadas, apontando o que foi ajustado/
341 resolvido e aqueles itens que ainda estão pendentes de providências pelo Cress. Como último
342 ponto da reunião, foram dados informes sobre a elaboração do relatório de gestão TCU/ 2019
343 e relatório do triênio. Ao término da reunião do Conselho Pleno, a conselheira presidente
344 Josiane Soares Santos fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu a mesma por
345 encerrada.

Brasília, 14 de março de 2020.

Josiane Soares Santos
Presidente

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
1ª Secretária